DECRETO Nº 12.697/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Ronielliton Talles Gomes Calazans	Não	Não	57º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Pedro Victor Simplício Rodrigues	Não	Não	58º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Rônaldy Amorim de Oliveira	Não	Não	59º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Thaís de Oliveira Santos	Não	Não	61º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Maria Geralda de Assis	Não	Não	62º
COZINHEIRO	Márcia de Fátima Nascimento dos Santos	Não	Não	34º
COZINHEIRO	Marineuza Eva do Carmo	Não	Não	35º
COZINHEIRO	Neusa Gama da Silva	Não	Não	36º
ENGENHEIRO CIVIL	Gustavo Pereira Viana	Não	Não	2º
Motorista	Leonardo Arifa Sabino	Não	Não	55º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de setembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo